



MATRÍCULA

61.686

FOLHA

01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061686-49.

Manaus,

10 de novembro de 2020

IMÓVEL: Fração Ideal (Coeficiente de proporcionalidade) de 0,003871 (0,3871%), que corresponderá à Unidade 107, a qual será localizada no Pavimento 1º, da Torre 04, do empreendimento residencial denominado "PRIME MOSAICO", a ser edificado à Rua Waldir Normando, nº 170, Bairro Planalto, terceira circunscrição imobiliária, desta cidade, a qual será composta por estar/jantar; varanda; circulação; 1 (um) dormitório; 1 (uma) suíte; banheiro social; cozinha/área de serviço; área técnica para ar-condicionado; e, terá 101,61m² de área real total, sendo 51,26m² de área de divisão não proporcional privativa principal: 12,50m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, referente a 1 (uma) vaga de garagem sob nº. 86; e 37,85m² de área de divisão proporcional. Imóvel este que faz parte de um todo maior constituído por um LOTE DESMEMBRADO com área de 13.562,78m² e perímetro de 481,11m, devidamente matriculado sob nº 59.430, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório. Que, conforme Av-4/59.430, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777786993.-

PROPRIETÁRIA:- CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, 6.225, Lote 01, Ponta Negra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.681.187/0001-58, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob a matrícula nº. 59.430, sob o nº. R-3/59.430, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945OB2I2K2YXYI21809 - Protocolo 114811 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 10/11/2020 10:15:25 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$26,91 - FUNDPAM: R\$13,45 - FUNDPGE: R\$8,07 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13,45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$269,17; Valor total pago: R\$347,50.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/61.686 - Manaus, 17 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.946.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 26 de outubro de 2021, no valor de R\$ 31.962.778,00 (trinta e um milhões e novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais), devidamente registrado neste cartório sob o R-6/59.430, deste livro, a Proprietária e Devedora CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, antes qualificada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível a terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno, e as futuras 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades que integram o empreendimento PRIME MOSAICO (matrículas nº 61.480 à 61.735, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 60.838.000,00 (sessenta milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais), incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, à

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.686

FOLHA

01
VERSO



CNM: 004945.2.0061686-49

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **FIADOR:** CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.030.133/0001-06, sediada na Rua Codajás, nº 101, sala 02, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. **CONSTRUTORA:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, situada na Av. Coronel Teixeira, 6225, Lote 01, Ponta Negra, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945OPNEBIKGFHCQR415 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2022 16:11:11 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Mangelô Neto).-

Av-2/61.686 - Manaus, 18 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.946.- Pelo Instrumento Particular de 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 07 de dezembro de 2021, o qual foi devidamente registrado sob o R-6/59.430, deste livro, e averbado sob o Av-1/61.686, da presente matrícula, pelo qual compareceram como partes: a PROPRIETÁRIA e DEVEDORA CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada; a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada; o FIADOR: CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., antes qualificado; e a CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada; procede-se a esta averbação para fazer constar que: Cláusula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar o Quadro Resumo indicativo das unidades objeto da Hipoteca da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA HIPOTECÁRIA do contrato acima indicado, para fazer constar os números das matrículas imobiliárias correspondentes a cada futura unidade (fração ideal). Cláusula segunda: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes em 26/10/2021 salvo naquilo que contrariar o disposto no referido Termo Aditivo, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. Demais cláusulas e condições: todas as constantes no referido instrumento, aqui não mencionadas.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS -**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650.
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
61.686

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061686-49

Manaus, 18 de janeiro de 2022

Nº AVBIMV004945A963TOK1OAGRVK47 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/01/2022 10:13:23 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

Av-3/61.686 - Manaus, 12 de maio de 2022. Protocolo nº 126.453.- Fica **CANCELADA** a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o Av-1/61.686 e seu aditivo averbado sob o Av-2/61.686, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., nos termos do item 1.1, do Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0165637-4, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 11 de abril de 2022. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0049450N99MKUWXB74YF78 - Protocolo 126453 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 12/05/2022 10:02:54 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$297,22; Valor total pago: R\$374,52.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

R-4/61.686 - Manaus, 12 de maio de 2022. Protocolo nº 126.453.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, neste ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR:- CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, acima qualificada.-

CONSTRUTORA E FIADORA:- CONSTRUTORA CAPITAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.088/0001-40, situada nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Lote 01, Ponta Negra.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- LUCIENE COIMBRA DE ABREU, brasileira, solteira, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portadora da C.I. nº 28238370-SSP/AM, e do CPF/MF nº 029.212.282-97, residente e domiciliada em

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
61.686

FICHA
02
VERSO

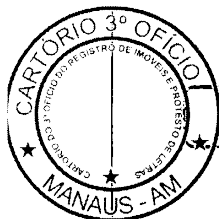


CNM: 004945.2.0061686-49

Manaus/AM, no seguinte endereço: R Manoel Ribeiro, nº 8, Casa, Mauazinho.-
VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:- R\$ 246.300,00
(duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), sendo: R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais) com recursos próprios; e R\$ 221.670,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-
TÍTULO:- Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0165637-4, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 11 de abril de 2022, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-
CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-
I.T.B.I.: Guia de ITBI nº. 4197/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).-
Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945DBW2O0LINV1IH926 - Protocolo 126453 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 12/05/2022 10:02:53 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$210.86 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-
Emolumentos: R\$1.401,97; Computação: R\$3.77/- Valor total pago: R\$1760,68.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-
R-5/61.686 - Manaus, 12 de maio de 2022/Protocolo nº 126.453.-
CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-
DEVEDORA FIDUCIANTE:- LUCIENE COIMBRA DE ABREU, anteriormente qualificada.-
VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 221.670,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta reais).-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 420 meses.-
PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 22 de novembro de 2024.-
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- SAC / TR.-
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 13/05/2022.-
OBJETO DA GARANTIA:- A devedora ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 246.300,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais) para fins de**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.686

FOLHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

12 de maio de 2022

venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0165637-4, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado desta cidade, de 11 de abril de 2022, firmado em 04 (quatro) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049452VWILFLXKYB5QD39 - Protocolo 126453 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 12/05/2022 10:02:56 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art. 290 - Lei 6.015/73 - SFH) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/) - Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$708,77.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/61.686 - Manaus, 05 de janeiro de 2024. Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a EDIFICAÇÃO do empreendimento objeto da presente matrícula, em função da Edificação Total do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "PRIME MOSAICO", situado na Rua Waldir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente averbada sob o Av-9/59.430, às folhas 13 verso à 14 frente, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº 9798/2023, expedida em 07 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função do art. 278 do Decreto nº 3048/99.- Do que, para constar, faço a presente AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945JL023837APOFBT33 - Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:50:12 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/61.686 - Manaus, 05 de janeiro de 2024, Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.686

FOLHA

03

VERSO



Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, e conforme Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 13 de dezembro de 2023, acompanhado do requerimento formulado por CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "**PRIME MOSAICO**", situado na Rua Waldir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente registrada sob o **R-10/59.430**, às folhas 14 verso à 16 frente, deste livro.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945C59LOHUTLZTNVJ82 - Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:48:16 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/61.686 - Manaus, 01 de abril de 2026. Protocolo nº 148.396. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento por Ofício n.º 247360/2024 - CESAV/BU, datado da cidade de Bauru, em 02 de dezembro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **LUCIENE COIMBRA DE ABREU**, que foi intimada nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **16/09/2025**, sob a publicação nº 1698/2025, 2ª Publicação no dia **17/09/2025**, sob a publicação nº 1699/2025, e 3ª Publicação no dia **18/09/2025**, sob a publicação nº 1700/2025, por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00494569B1D5V14A9HM410 - Protocolo 148396 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 01/04/2026 10:44:34 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$1.221,89; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1603,45.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/61.686 - Manaus, 01 de abril de 2026/ Protocolo no: 148.396.- Pelo requerimento

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945ZE52CT49GUWXE650,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285222C - LUCIENE COIMBRA DE
ABREU, data 06/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



61.686

04

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus.

01 de abril de 2026

datado da cidade de Florianópolis/SC, de 23 de janeiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **LUCIENE COIMBRA DE ABREU**, já qualificada, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº. 1322/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$ 260.565,30 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).- **Emitida a D.O.I.**- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV004945U6LCLCMLBX0AMY42** - Protocolo 148396 - Livro 2 - Nº 61686 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 01/04/2026 10:44:32 - Emitido por Raphael Gomes Matute - **FUNJEAM** - **EXTRAJUDICIAL: R\$530.47** - **FUNDPAM: R\$0.00** - **FUNDPGE: R\$0.00** - **FIG - RCPN/SD: R\$0.00** - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.536,48; Valor total pago: R\$4612,42.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 61.686 - Livro 2, CNM: 004945.2.0061686-49, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 06 de abril de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **CERINT004945ZE52CT49GUWXE650** - Pedido: 480191 - Data/Hora de utilização: 06/04/2026 13:52:13 - Emitido por **KRISNA GUERREIRO DA SILVA** - **FUNETJ: R\$14.33** - **FUNDPAM: R\$0.00** - **FUNDPGE: R\$0.00** - **FARPAM: R\$0.00** - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.